



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 7 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5667

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantoniojesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniojesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Terceiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 314/2017** - Contratado: CONSUL-TI Assessoria Pública Ltda.
- **Terceiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 115/2017** - Contratado: M. J. de Oliveira Neto- EPP.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Termos Aditivos***

---

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 314/2017**, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) meses, da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na inserção, gerenciamento e correção das inconsistências no Sistema de Integração Gestão e Auditoria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, Bahia, conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos, constante do instrumento convocatório do Convite nº 10/2017 e na Proposta Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: CONSUL-TI ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.334.223/0001-98, estabelecida no Cond. Quinta do Inglês, Shop. Vila Inglesa, Centro em Santo Antônio de Jesus-BA, CEP: 44.571-069, representada pelo sócio, Sr. José Leandro Andrade Santos, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 004.913.055-24. **VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00** (Quarenta e nove mil reais). **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5073/2019.** Assinado em 18/04/2019. **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, a partir de 20 de abril de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 115/2017**, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e contábil financeira ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: M. J. DE OLIVEIRA NETO-EPP**, com sede na Praça Felix Gaspar, Shopping Vila Inglesa, sala 114, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 73.426.819/0001-99, representado pelo Sr. Marciano José de Oliveira Neto, brasileiro, maior, contador, CRC/BA sob nº 010523/O-4, portador do RG 1100466- SSP/BA e do CPF 094.335.115-49. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.3973/2019. Assinado em 04/04/2019. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, a partir de 09 de abril de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.